



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 138

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 138

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.427, DE 10 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 248.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 224.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

63 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.000,00 0001

68 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00 0001

72 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

656 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.000,00 0002

584 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 8.500,00

707 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.500,00 0020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

88 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

162 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00 0040

04.122.0002.2065.0000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

340 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00 00001

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

699 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 4.000,00 1155
489 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
1148

491 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00 1148

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

76 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -2.000,00 0001

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

663 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -13.100,00 0001

666 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -107.400,00 0001

SECRETARIA MUN. CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

117 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -16.000,00 0001

124 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -10.000,00 0001

142 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -30.000,00 0001

148 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -28.000,00 0001

149 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -8.000,00 0001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -10.000,00 0040

Anulação (-) -224.500,00

Art. 3º Os demais recursos serão cobertos com superávit financeiro.

Superávit Financeiro: 24.000,00

Fontes de Recurso

01 1148 20.000,00

01 1155 4.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dez dias do mês de maio de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 138

Página 3 de 5

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 076/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

Nomeia a Senhora Yasmin Rocha Del Valle Volpato, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. O membro Suplente nomeada por esta Portaria, substituirá o membro Suplente nomeado pela Portaria nº 073/2017, de 06 de fevereiro de 2017, e seu mandato será de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 10 dias do mês de maio do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição. , em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

08 de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 138

Página 4 de 5

horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa especializada para locação, manutenção e limpeza de contentores para descarte de lixo orgânico e seletivo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

09 de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018 **REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2018**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de pneus e acessórios para máquinas e veículos da frota municipal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

09 de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU **EDITAL Nº120/2018**

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLAIR ANA ZONTA	44º
SOELI ESBERCE SIQUEIRA	45º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

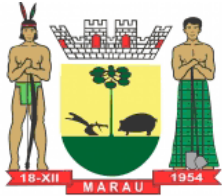
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU **EDITAL Nº121/2018**

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 138

Página 5 de 5

223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil, Professor História.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARILIA APARECIDA CATARINI	113º

PROFESSOR HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RENATA VEZARO NASCIMENTO	08º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 122/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 220/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Enfermeiro 40hs.

ENFERMEIRO 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ELIANA BALLA	08º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.